



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 379/19

Data: 24/04/19

**SÚMULA:** Revoga em todos seus termos as Leis Municipais nº 316/18, de 05/12/18 e 321/19, de 11/04/19.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Ficam revogadas, em todos seus termos e efeitos, as Leis Municipais nº 316/18, de 05/12/18 e 321/19, de 11/04/19.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procuradoria Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorino**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

RECIBIDO  
Em 26/04/19 às 10:40  
Eduardo J. J. C.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 379/19**

### **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei nº 316/18, de 05/12/18, que dispõe sobre a autorização de contratação de operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências e a Lei 321/19, de 21/04/2019, que dispõe de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício financeiro de 2019.

Ocorre que havendo atualização do plano de aplicação do recurso, havendo modificação na descrição do objeto da contratação que era para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos passando agora para aquisição de bens/serviços.

Não havendo prejuízos ao município, e a lei devendo estar em consonância com a legislação vigentes, faz-se necessário a revogação destas leis para que seja criada nova lei adequando-se as descrições conforme o plano de aplicação vigente.

Assim, como se trata de uma lei, o qual sua revogação não acarretará prejuízos ao município, contamos com sua aprovação unânime.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
**prefeito**